Nathalia Mitunari, matr. 11803; Patricia Aguiar Sales, matr. 11822; Paulo de Tarso Araujo Silva, matr. 11820; Paulo Henrique da Conceicao Silva, matr. 11824; Rafaela Oliveira Silva, matr. 11808; Renato Assensio Mendes, matr. 11812; Ricardo Ferreira Riguengo, matr. 11844; Rodolfo Pellegrini Coutinho, matr. 11799; Rodrigo Vitor Taliani, matr. 11833; Rosana Tsutiya, matr. 11816; Shayuri Okamoto, matr. 11778; Thais Temer, matr. 11759; Tiago Fogaca Franco, matr. 11832; Valdecir Custodio, matr. 11823; Vinicius Ribeiro de Almeida Martins, matr. 11810;

Indeferindo a impugnação apresentada por Gustavo Coelho Augusto, matr. 13014, e homologando a primeira etapa a título de estágio probatório.

Centro de Gestão de Pessoas

Portaria da Diretora de 4-7-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 3/7/2025, Andreia Martins Teza Macedo, matr. 4568, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

Aviso 41/2025-CGP-MP, de 4-7-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 7/7/2025 até 11/7/2025 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP_DIM.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça Criminal de Osasco, 1

- Área Regional de Bauru

Promotoria de Justiça Cível de Bauru, 1

- Área Regional de Taubaté

Promotoria de Justiça de Ubatuba, 1

- Centro de Finanças e Contabilidade - CFC

Diretoria de Finanças e Contabilidade, 1

- Corregedoria-Geral do Ministério Público

Corregedoria-Geral do Ministério Público, 1

- Diretoria de Apoio à 2ª Instância

Expediente da Diretoria de Apoio à 2ª Instância, 1

- Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal

5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal

Grupo Especial de Delitos Econômicos - Gedec, 1

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica - Competência Originária Criminal, 1.

Aviso 42/2025-CGP-MP, de 4-7-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 7/7/2025 até 11/7/2025 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ. Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP_DIM.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo, 1

- Área Regional de Franca

Promotoria de Justiça Criminal de Franca, 1

- Centro de Engenharia e Gestão Predial - Cegep

Diretoria de Manutenção e Conservação, 1

- Diretoria de Documentação e Biblioteca

Subárea de Apoio Administrativo de Gestão Documental e Arquivo, 1

- Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV, 1

- Diretoria de Redes e Telecom

Subárea de Apoio Técnico de Telefonia, 1.

Aviso 44/2025-CGP-MP, de 4-7-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 7/7/2025 até 11/7/2025 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP_DIM.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, 1

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Barueri, 1

Promotoria de Justiça de Cajamar, 1

- Área Regional de Araçatuba

Promotoria de Justiça de Getulina, 1

- Área Regional de Piracicaba

Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, 1

- Diretoria de Apoio à 2ª Instância

Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 1

- Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal

6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1

Promotoria de Justiça do V Tribunal do Júri, 1.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 04/07/2025

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 4/7/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Gabriela Naufal de Lima, matrícula nº 12908, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **13/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0070478.2025-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/7/2025**.

Despacho da Diretora da Área Regional de São José do Rio Preto de 3/7/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 11 (onze) dias de Licença Paternidade a:

Hilário Roberto Comar de Souza, matrícula n° 13349, a partir de **2/7/2025**.

Despacho da Diretora da Área Regional de Sorocaba de 3/7/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Renata Demartini Campos Mazzer, matrícula n° 5828, a partir de **2/6/2025**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las da Defensoria Pública no evento "Direitos em movimento" – Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP.

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o convite formalizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, para participação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na edição da Ouvidoria Itinerante ONDH 2025, a ser realizada na Associação União dos Moradores e de Comércio de Paraisópolis, nos dias 12 e 13 de julho de 2025 (sábado e domingo), das 09h às 16h, em Paraisópolis - São Paulo - SP;

CONSIDERANDO a importância de aproximar o governo federal, seus ministérios, órgãos públicos e instituições parceiras da população local, levando informações e serviços públicos de qualidade à comunidade de Paraisópolis - São Paulo - SP, promovendo a cidadania e democratizando o acesso a direitos;

CONSIDERANDO os objetivos da Ouvidoria Itinerante, que incluem a escuta qualificada (recebimento e acolhimento de denúncias e demandas da população), a divulgação de serviços (informação sobre direitos e deveres dos cidadãos e serviços oferecidos pelo MDHC), a articulação interinstitucional (fortalecimento das redes de proteção social e promoção da cooperação entre os diferentes níveis de governo), e o estímulo ao controle social (incentivo à participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas);

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em ações e projetos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP nº 248/2016, que regulamenta o banco de dados e a participação em projetos e mutirões de atendimento;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º – Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as e oficiais/las visando à participação dos membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento "Direitos em movimento" – Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP, dispondo das seguintes vagas:

I – Dia 12 de Julho de 2025 (Sábado):

a) Período Matutino – das 09h30 às 13h30:

- 1 – 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as;
- 2 – 01 (um/uma) Oficial(a) da Defensoria Pública;

b) Período Vespertino – das 12h30 às 16h30:

- 1 – 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as;
- 2 – 01 (um/uma) Oficial/a da Defensoria Pública;

II – Dia 13 de Julho de 2025 (Domingo):

a) Período Matutino – das 09h30 às 13h30:

- 1 – 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as;
- 2 – 01 (um/uma) Oficial/a da Defensoria Pública;

b) Período Vespertino – das 12h30 às 16h30:

- 1 – 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as;
- 2 – 01 (um/uma) Oficial/a da Defensoria Pública.

Artigo 2º – Os atendimentos previstos para realização em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverão:

I – Orientação jurídica abrangente sobre diversos temas do direito, buscando esclarecer dúvidas e informar a população sobre seus direitos e deveres;

II – Recebimento e acolhimento de denúncias e demandas da população, e encaminhamento dos casos aos órgãos responsáveis e pertinentes;

III – Prestação de informações sobre os serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado e pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC);

IV – Elaboração de petições iniciais e demais medidas cabíveis em casos que envolvam direitos fundamentais, como ações na área de direito de família (divórcio, alimentos, guarda, investigação de paternidade), moradia, saúde, e outras demandas cíveis que a equipe de atendimento entenda como necessárias e urgentes para a garantia de direitos;

V – Encaminhamento das usuárias e usuários para as Unidades da Defensoria Pública do Estado, ou para outros órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento contínuo ou propositura de ações judiciais que demandem maior aprofundamento ou que não possam ser resolvidas no local;

VI – Adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos dos cidadãos e cidadãs atendidos;

VII – Prestação de informações às usuárias e usuários sobre o andamento de processos a eles diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On-Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 3º – A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente às peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Artigo 4º – A inscrição deverá ser realizada até o dia 09/07/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/dcPTCDNCTA?origin=lprLink.

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

I – A Unidade em que atua;

II – O(s) turno(s) em que possui disponibilidade para atuar no evento, com a respectiva ordem de preferência;

III – Que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na data do evento ou escalado/a para plantão;

IV – Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º Caso o número de inscritos/as para determinado turno exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele turno como primeira opção; os/as selecionados/as nesse sorteio não participarão dos sorteios subsequentes.

§3º Nos turnos em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro turno.

§4º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 5º – Será conferida preferência para designação aos/às Defensores/as e Servidores/as membros/as lotados/as em unidades da capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 6º – Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por turno para Defensores/as ou oficiais/las, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada turno do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 10 de julho de 2025, às 15 horas.

§1º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 7º – Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com o/a suplente subsequente.

Artigo 8º – A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10- 2024.

Artigo 9º – A certidão de participação como Defensoras/es será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 10 – A certidão de participação como oficial/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 11 – A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 12 – É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/CYukWXPsit?origin=lprLink, e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 13 – É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 14 – Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 15 – Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 16 – Para fins do disposto no art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e oficiais/las designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 17 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município de Campinas-SP.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 34, republicado no DOE de 29/07/2024;

Considerando a proximidade do término da vigência das designações para o exercício da atividade;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras/es Públicas/os, no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES**, em sistema de plantões, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, disponibilizando-se a seguinte vaga:

§1º. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) 2 (duas) vagas para atuação às sextas-feiras, na **primeira quinzena** de cada mês;

b) 2 (duas) vagas para atuação às sextas-feiras, na **segunda quinzena** de cada mês.

§2º. Os Defensores/as classificados/as nas Unidades Campinas (Central) e Vila Mimosa terão preferência nas designações para preenchimento das vagas disponibilizadas, em razão da localização do Centro, sito à Rua José Paulino, 603, Centro, em Campinas /SP.

§3º. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.**

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensoras/es Públicas/os enquadrados/as em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 4º. A atuação no referido Centro observará o disposto no Ato nº 34 republicado em 29/07/2024, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Parágrafo único – As/os usuárias/os deverão ser cadastradas no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Artigo 5º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias, sendo que o/a Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; ou

II- à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.**

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até o dia **14/07/2025, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário conforme link a seguir: **https://forms.office.com/r/bJixfYH2Dj**

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a, seu local de atuação e o número do telefone celular, e o tipo de contraprestação, conforme art. 5º, §1º, do presente Ato.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a VII, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 16/07/2025, às 15h30.**

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º. Aqueles/as não designados/as em razão de preferência ou de eventual sorteio realizado para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 8º. A Coordenação da Unidade Campinas efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 9º. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Regional de Campinas e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES.

§1º. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação Auxiliar e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo Centro, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

§2º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 10. Os/as Defensores/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 11. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as no projeto "Resgatando a Cidadania", visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Limeira/SP.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11-01-2022.

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as no projeto **"Resgatando a Cidadania"**, destinados à prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, na cidade de Limeira/SP, sendo disponibilizada **1 (uma) vaga**, com atuação **quinzenal** nos locais indicados a seguir:

a) Centro Pop, localizado na Rua Aldo Ciarrochi, nº 461 – Jd. Ibirapuera, Limeira-SP, das 08h00 às 11h00, na **2ª (segunda) terça-feira** de cada mês;

b) Casa de Convivência, localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Castro, nº 1705 – Recanto Alvorada, Limeira-SP, das 08h00 às 11h00, na **4ª (quarta) quinta-feira** de cada mês.

§1º. Os/as Defensores/as Públicos classificados/as na Unidade Limeira terão preferência na designação, em razão da localização dos centros de atendimento.

§2º. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.**

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria

avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 4º. A atuação nos referidos Centros observará o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11/01/2022.

Parágrafo único – As/os usuárias/os deverão ser cadastradas no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Artigo 5º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e envolverá as atividades que constam no artigo 2º do Ato nº 27 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10-01-2022, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário, sendo que o/a Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; ou

II- à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.**

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à **gratificação ou à compensação,** conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. É **vedada** a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

§3º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até o dia **10/07/2025, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: **https://forms.office.com/r/8Ge6XuXw7Q**

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a interessado/a, Unidade de atuação, o número do telefone celular e o tipo de contraprestação, conforme art. 5º, §1º, do presente Ato.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a VII, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 14/07/2025, às 16h30 horas**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exerceram a atividade.

§2º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§3º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§5º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 8º. A Coordenação Auxiliar da Unidade de Limeira efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 9º. Os/as membros/as da Defensoria Pública não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 10. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Auxiliar da Unidade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro Pop de Limeira.

§1º. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação Auxiliar e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo Centro, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

§2º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. de Bauru/SP.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, publicado no DOE de 11/01/2022;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop**, localizado na Avenida Nuno de Assis, nº 10-77, Centro, Bauru, sendo disponibilizada **1 (uma) vaga para atuação quinzenal, às quintas-feiras, das 8 às 11h.**

§1º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade Bauru terão preferência na designação, em razão da localização do centro de atendimento.

§2º. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.**

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 4º. A atuação no referido Centro observará o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, publicado no Diário Oficial de 11/01/2022.

Parágrafo único – As/os usuárias/os deverão ser cadastradas no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Art. 5º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e envolverá as atividades que constam no artigo 2º do Ato nº 26 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2022, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário, sendo que o/a Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I - à **gratificação mensal equivalente a 15%** dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; ou

II- à **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.**

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à **gratificação ou à compensação**, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até **10/07/2025, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo:https://forms.office.com/r/x1GaTRAJhW

§1º. O requerimento conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a interessado/a, a Unidade de atuação, o número do telefone celular e o tipo de contraprestação, conforme art. 5º, §1º, do presente Ato.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a VII, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 14/07/2025, às 15h30 horas,** assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exerceram a atividade.

§2º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§3º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§5º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 8º. A Coordenação Auxiliar da Unidade de Bauru efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 9º. Os/as membros/as da Defensoria Pública não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 10. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Auxiliar da Unidade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop de Bauru.

§1º. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação Auxiliar e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo Centro, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

§2º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua no município de Araçatuba.

Considerando *o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 30, publicado no DOE de 21-11-2023;*

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as no **Centro Especializado de Atendimento à Pessoas em Situação de Rua – Centro POP**, sito à Rua Junqueira Freire, nº 327, Paraíso, CEP 36.085-041, em Araçatuba/SP, sendo disponibilizada **1 (uma) vaga para atuação quinzenal, às quartas-feiras, das 08 às 11 horas**.

§1º. Os/as Defensores/as Públicos classificados/as na Unidade Araçatuba terão preferência na designação, em razão da localização dos centros de atendimento.

§2º. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.**

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo Único. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria

avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 3º. A atuação no referido Centro observará o disposto no Ato nº 30 de 17-11-2023, publicado no DOE de 21/11/2023.

Parágrafo único. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

Artigo 4º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições e será gratificada nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP 340/2017 e envolverá as atividades que constam no artigo 2º, do Ato nº 30 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2023, publicado no diário oficial 21-11-2023, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Parágrafo único – As/os usuárias/os deverão ser cadastradas no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Artigo 5º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias, sendo que o/a Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; **ou**

II- à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.**

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até **14/07/2025, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: https://forms.office.com/r/LJdYQMaKbS

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a interessado/a, Unidade de atuação, o número do telefone celular, e o tipo de contraprestação, conforme art. 5º, §1º, do presente Ato.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a VII, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do caput seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 16/07/2025**, **às 16h30**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exercerem a atividade.

§2º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§3º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§5º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 8º. A Coordenação-auxiliar da Unidade efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 9º. O/A Defensor/a designado/a deverá informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Auxiliar da Unidade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

§1º. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação Auxiliar e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo Centro, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

§2º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 10. O/a designado/a não poderá requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 11. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 884ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 884ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 04/07/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Questão de ordem nº 11 *(Redação aprovada na 884ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 04/07/2025)*

Considerando interpretação conforme a Constituição (art. 37, caput), nos termos do art. 25, §3º do Regimento Interno do CSDP, cabe à Defensoria Pública Geral do Estado disponibilizar os vídeos das sessões do CSDP, para o público interno, imediatamente após o término das sessões e garantir a transparência ativa e o acesso aos vídeos da sessões para o público externo, independente de solicitação por parte do cidadão.

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0017675 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2026

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, acrescido pelas recomendações do voto da Conselheira Carolina Rangel Nogueira e aderido pelo Conselheiro Bruno Bortolucci Baghim, aprovar a proposta orçamentária anual para o exercício de 2026, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral. Vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarão Trevizan que votavam pelo índice de reajuste de 15%.

SEI nº 2025/0018690 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Erica Leoni Ebeling

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 10 a 24 de julho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 10 a 24 de julho de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 321/2015. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0019191 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias **07/07/2025 a 11/07/2025**, as inscrições para preenchimento de **07 (sete) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária** e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório trimestral, bem como o relatório final apresentado pelo interessado, de acordo com o artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321/15.

SEI nº 2025/0015998

Interessado/a: Nayara Gonçalves Del Santo

Assunto: Pedido de afastamento integral para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de agosto de 2025 e término em 02 de setembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, pelo período de 30 (trinta) dias, entre os dias 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 321/2015.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012526

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 027/07 (que dispõe sobre o afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição), relativo a revogação do § 6º do art. 2º da normativa

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0014047

Interessado/a: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015355

Interessado/a: Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 12 de março a 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015720

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0017663

Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003165

Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003176

Interessado/a: Barbara Piffer Grande

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003177

Interessado/a: Caio Cesar Barbosa da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003186

Interessado/a: Fernanda Contreras de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004282

Interessado/a: Jeanderson da Silva Bispo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

PAUTA DA 273ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 273ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01/07/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0018120

Interessado/a: Vinicius Conceicao Silva Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito - 2025", a ser realizado no período de 11 a 15 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0003174

Interessado/a: Andre Alvino Pereira Santos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GR Nº 8947/2025 PUBLICADA NO DOE DE 4 DE JULHO DE 2025

Na Portaria GR nº 8947/2025, leia-se o Artigo 4º corretamente: "Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria GR 7590, de 22/01/2020 (Autos USP nº 94.1.40442.1.8)."

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI Nº 1060, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132075, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Tatiane Marques Porangaba de Oliveira, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP 51, de 27/07/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa

MARIA ANICE MUREB SALLUM

Prazo final de destinação

31/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2025 (Proc. USP 22.1.1517.1.9).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8830, DE 3 DE JULHO DE 2025

Baixa o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmácia - Fisiopatologia, Toxicologia e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 03/07/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmácia - Fisiopatologia, Toxicologia e Biotecnologia, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º - Este Regulamento terá validade após a publicação, pelo Conselho de Pós-Graduação, da Fusão do programa aprovada pela CAPES.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo 2022.1.10012.1.3).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, FISIOPATOLOGIA, TOXICOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) terá como membros titulares quatro (4) orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um(uma) destes(as) o(a) Coordenador(a) e um(a) o(a) suplente do(a) Coordenador(a), e um(a) (1) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente, nos termos dos Artigos 32 e 33 do Regimento de Pós-Graduação.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo especificarão o número de vagas, os procedimentos e a lista de documentos necessários para inscrição, a lista de documentos necessários para matrícula, as etapas e o cronograma do processo seletivo, as provas, os itens de avaliação, e o peso de cada um destes.

III - PRAZOS

III.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é de 30 (trinta) meses.

III.2 No curso de Doutorado, para portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses.

III.3 No curso de Doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre (Doutorado Direto), o prazo para depósito da tese é de 60 (sessenta) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os(as) estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 10 (dez) meses no caso do mestrado, 12 (doze) meses no caso de doutorado e doutorado direto.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 25 (vinte e cinco) em disciplinas e 71 (setenta e um) na dissertação.

IV.2 O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 20 (vinte) em disciplinas e 172 (cento e setenta e duas) na tese.

IV.3 O(A) estudante de Doutorado, sem a obtenção prévia do título de Mestre, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 20 (vinte) em disciplinas e 172 (cento e setenta e duas) na tese.

IV.4 Créditos Especiais

As atribuições de créditos especiais serão concedidas pela CCP e CPG mediante solicitação do(a) estudante e do(a) orientador(a). Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 10 créditos para os cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto. Tais créditos estão especificados nos itens abaixo:

IV.4.1 No caso de trabalho completo publicado em periódico que tenha corpo editorial reconhecido, indexado em bases de dados internacionais, sendo o(a) estudante o(a) primeiro(a) autor(a) e que possua relação com o projeto de sua dissertação ou tese, o número de créditos especiais é igual a dois (2).

IV.4.2 No caso de depósito de patentes o número de créditos especiais é igual a dois (2).

IV.4.3 No caso de publicação de capítulo de livro ou capítulo de reconhecido mérito na área do conhecimento em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais o número de créditos especiais é igual a um (1).

IV.4.4 No caso de participação em Congressos, Workshops, Simpósios ou outro tipo de reunião científica com apresentação de trabalho e que seja publicado (na forma impressa ou digital) em anais (ou similares) e que o(a) estudante seja o(a) primeiro(a) autor(a), o número de créditos concedidos é igual a um (1) por evento, no máximo dois eventos.

IV.4.5 No caso de participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) o número de créditos especiais é igual a dois (2) por participação.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

V.1 Proficiência em Língua Estrangeira

V.1.1 A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para a matrícula nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, de acordo com as regras estabelecidas no item II deste regulamento e nos editais de processo seletivo.

V.1.2 Serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL, IELTS, Cambridge, Bullats, Tese Prime e Cultura Inglesa, realizados até cinco (5) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

V.1.3 As notas ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão divulgados em edital específico de processo seletivo na página do Programa na Internet e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

V.1.4 Tanto no Mestrado quanto no Doutorado poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência realizados até cinco (5) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira.

V.1.5 O exame de proficiência poderá ser dispensado mediante comprovação de experiência internacional em língua inglesa, profissional e/ou acadêmica, de no mínimo um (1) ano de duração. Para estrangeiros cuja língua nativa é o inglês, o exame de proficiência não será exigido.

V.2 Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

V.2.1 Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para estudantes estrangeiros.

VI - DISCIPLINAS - CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO

VI.1 Credenciamento de Disciplinas

O credenciamento ou recredenciamento de disciplinas é baseado em análise do conteúdo programático, da compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, da atualização bibliográfica, da competência específica dos professores responsáveis pela disciplina e parecer circunstanciado de um(a) relator(a), ouvida a CCP. No recredenciamento, também será levado em consideração a regularidade do oferecimento da disciplina.

O credenciamento de disciplinas não presenciais será baseado nos critérios específicos estabelecidos pela CaC.

Nas propostas de credenciamento e recredenciamento, as ementas das disciplinas devem ser apresentadas na língua portuguesa e inglesa.

VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas

VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação do(a) ministrante, por motivo de força maior, aprovada pela CCP.

VI.2.2 A CCP deverá emitir parecer sobre a solicitação no prazo máximo de 30 dias.

VI.2.3 O cancelamento de turma de disciplina por falta de estudantes só ocorrerá se o número de inscritos regularmente matriculados for inferior ao número mínimo estabelecido no oferecimento, conforme solicitação do(a) responsável pela disciplina antes do início das aulas estabelecido.

VI.2.4 O prazo máximo para deliberação da CCP para cancelamento de turma de disciplina por falta de estudantes é até dois (2) dias antes da data de início das aulas.

VII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

O Exame de Qualificação é exigido tanto no curso de Mestrado quanto no curso de Doutorado e Doutorado Direto.

A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do(a) estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo programa neste Regulamento.

O exame deverá ser realizado no máximo 60 dias após a inscrição.

O(A) estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será desligado do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

O(A) estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 60 dias após a realização do primeiro exame.

O segundo exame deverá ser realizado no prazo de 60 dias após a segunda inscrição. Persistindo a reprovação, o(a) estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

A comissão examinadora do exame de qualificação, tanto para Mestrado quando para Doutorado e Doutorado Direto, será constituída por três examinadores(as), com titulação mínima de doutor, sendo pelo menos um(a) externo ao programa. O(a) orientador(a) não participará da comissão examinadora, sendo facultativa sua presença no recinto. Caso ele(a) esteja presente, não terá direito a voz.

VII.1 Mestrado

VII.1.1 O(A) estudante de Mestrado deverá inscrever-se no referido exame num período máximo de 12 meses após sua primeira matrícula no curso.

VII.1.2 O objetivo do exame de qualificação no mestrado é avaliar o conhecimento adquirido em disciplinas e sobre o tema de seu projeto, além da capacidade do(a) candidato(a) em executar seu projeto de pesquisa.

VII.1.3 A monografia deverá ser entregue na secretaria do programa de pós-graduação em mídia digital (por exemplo: arquivo pdf) por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, DE 4 DE JULHO DE 2025

Exonerando, a pedido e a partir de 04/07/2025, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da L.C. 180/1978, **ALBERTO EPIFANI,** RG 3.841.206-8, do cargo, em comissão, de **Coordenador**, Ref. 17, T-I, da EV-C, da LC 1.080/2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QSTM.

Designando, a partir de 04/07/2025, **EPAMINONDAS DUARTE JUNIOR**, RG 4.673.835-6, Assistente de Diretoria, da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, regularmente afastado junto a esta Pasta, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, no cargo vago de **Coordenador**, Ref. 17, T-I, da EV-C, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017, do SQC-I-QSTM.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

25/04/2025 - Elisangela Mendes.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições, para participar da Reunião do Conselho da EDEPE, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

05/07/2025
Simone Dantas de Oliveira
Renato Carlos Belesk
06/07/2025
Simone Dantas de Oliveira
Jose Roberto da Paz
Maysa Ayako Odam
Rafael Fernandes Babesco
Ricardo Costa de Sousa

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, o Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividades relacionadas a Comissão de Prerrogativas, nos dias: 21 e 31/07/2025

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

7/7/2025 – Vanderlei Silva Junior

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, os/aa Servidores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

1/7/2025 - Alacides Claudio Landim
1/7/2025 - Fernando De Moraes Peretto
1/7/2025 - Patricia De Souza Pugliesi
18/3/2025 - Talles Ferraz Bernardo Mello.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Tornar sem efeito a designação, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, da Defensora Pública Thais Guerra Leandro com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão "São Paulo Por Todas – Carretas do Empreendedorismo e Saúde", Polo São José do Rio Pardo, em 17/06/2025, das 8h às 12h, no Ginásio "Adhemar Machado de Almeida", localizado na Avenida Euclides da Cunha, nº 145, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública Thais Guerra Leandro com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão "São Paulo Por Todas – Carretas do Empreendedorismo e Saúde", Polo São José do Rio Pardo, em 17/06/2025, das 8h às 12h, no Ginásio "Adhemar Machado de Almeida", localizado na Avenida Euclides da Cunha, nº 145, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, e fazendo cessar a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/07/2025,

Bruna Gonçalves da Silva Loureiro - CIC Norte- terça-feira
Leonardo Goncalves Furtado Lima - CIC Norte- segunda-feira

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de: 01/07/2025 a 30/09/2025,

Bruna Gonçalves da Silva Loureiro - CIC Norte – terça-feira
Leonardo Goncalves Furtado Lima - CIC Norte – segunda-feira

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 03/07/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Cessar a designação para compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **a partir de 01/07/2025**, pelo Defensor Público **Ricardo Lourenco Dias Ferro** por meio compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 01 (um) dia de compensação por dia atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 , sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias e períodos indicados abaixo: **quartas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde**.

Art. 2º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025**, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

§1º. Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 01 (um) dia de compensação por dia atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 , sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Ricardo Lourenco Dias Ferro - às segundas e terças-feiras, no período da manhã, e às quartas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 04/07/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Ricardo Lobo da Luz - às terças-feiras e às quartas-feiras, ambas no período da manhã.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 2º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04-07-2025

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2ª, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda possessória coletiva, afeta à sua atribuição, no dia 15-07-2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04-07-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-03-2025, publicado no DOE de 18-03-25, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher instalados na Capital e em sua Região Metropolitana

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no art. 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor PúblicoDIEGO VALE DE MEDEIROS para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência e Apoio à Mulher em Situação de Violência Doméstica – Casa das Rosas, Margaridas e Beths, àsquintas-feiras, atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, o Defensor Público Felipe do Amaral Matos, para organizar administrativamente o Centrode Referência e Apoio à Mulher em Situação de Violência Doméstica – Casa das Rosas, Margaridas eBeths.

Art. 3º. A atuação do designado deverá observar o Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DOE de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de: 07/07/2025, Vanderlei Silva Junior - Unidade Infância e Juventude

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Designando, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2017, a oficiala de Defensoria **Monica Costa Silva Andrade Machado** para auxiliar, nas atividades da Unidade de Itanhaém, Regional Santos, às **terças e quintas-feiras,** no período de **01/07/2025 a 07/08/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Cessando,com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para acoordenação de atividades de secretaria ou de cartórioe distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de

21/01/2025,Monica Costa Silva Andrade Machado - Unidade Praia Grande

01/04/2025,Valéria Pereira Medeiros - Unidade Barretos

01/04/2025,Fiorela Liria Vanzella - Unidade São Sebastião

01/04/2025,Aline Renata Limongi - Unidade Limeira

01/04/2025, Debora Simone Lins Dornellas - Unidade Guarujá

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, a partir de:

01/04/2025,Lais Sampaio Cesar - Unidade Caraguatatuba

12/05/2025, Larissa Gomes Gualberto – Unidade Itanhaém

01/04/2025,Carlos Ari Pedroso - Unidade Sorocaba

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Gisele Galhardo Sanches
06/07/2025 - Rodrigo Teodoro Lugato
09/07/2025 - William Eduardo Leandro
12/07/2025 - Talita Martineli e Chaim Rezeke
13/07/2025 - Raimundo José Borba
19/07/2025 - Gisele Galhardo Sanches
20/07/2025 - Rodrigo Teodoro Lugato
26/07/2025 - William Eduardo Leandro
27/07/2025 - Raimundo José Borba
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
06/07/2025 - Aline Cristina Serrano
09/07/2025 - Cristiano Cabeça Bonfim
12/07/2025 - Fernando Bertozo de Godoy
13/07/2025 - Gilze Ribeiro Moreno
19/07/2025 - Guilherme Pini Rodrigues Santos
20/07/2025 - Michele Santo Beraldo Pessoni
26/07/2025 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
27/07/2025 - Aline Cristina Serrano
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Jaú a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Davilson Gigo Benato
06/07/2025 - Fabio Ricardo Gotuzo
09/07/2025 - Joao Paulo Vaz de Almeida
12/07/2025 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins
13/07/2025 - Joao Paulo Vaz de Almeida
19/07/2025 - Fabio Ricardo Gotuzo
20/07/2025 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins
26/07/2025 - Davilson Gigo Benato
27/07/2025 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Cleide de Souza Lima
06/07/2025 - Raphaela Pacheco de Almeida
09/07/2025 - Raphaela Pacheco de Almeida
12/07/2025 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
13/07/2025 - Carlos Pedro Amorim Córdula
19/07/2025 - Cleide de Souza Lima
20/07/2025 - Marcella Moreira de Almeida
26/07/2025 - Marcella Moreira de Almeida
27/07/2025 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Limeira a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Aline Renata Limongi
06/07/2025 - Uelliton Lucas Bomfim da Silva
09/07/2025 - Uelliton Lucas Bomfim da Silva
12/07/2025 - Gabriel Andrade Pessoa
13/07/2025 - Gabriel Andrade Pessoa
19/07/2025 - Henrique Belisário Fachin
20/07/2025 - Henrique Belisário Fachin
26/07/2025 - Augusto Cesar Domingues
27/07/2025 - Augusto Cesar Domingues
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Piracicaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
06/07/2025 - Rodrigo Garcia Gavioli
09/07/2025 - Eric Santiago Vieira
12/07/2025 - Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
13/07/2025 - Rodrigo Garcia Gavioli
19/07/2025 - Frederico Gabriel Traci
20/07/2025 - Angela Nunes Bergamin
26/07/2025 - Frederico Gabriel Traci
27/07/2025 - Angela Nunes Bergamin
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Jundiaí, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
06/07/2025 - Nicolas Ricardo Sassi
09/07/2025 - Oseias de Paulo Queiroz
12/07/2025 - Tiago Mariano Ferraz
13/07/2025 - Leandro Anselmo Sassi
19/07/2025 - Jéssica Lilian Carrera Misko
20/07/2025 - Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
26/07/2025 - Nicolas Ricardo Sassi
27/07/2025 - Oseias de Paulo Queiroz
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:
05/07/2025 - Anderson Teruyuki Shiroto
06/07/2025 - Anderson Teruyuki Shiroto
09/07/2025 - Anderson Teruyuki Shiroto
12/07/2025 - Noemi Simões da Silva
13/07/2025 - Noemi Simões da Silva
19/07/2025 - Anderson Teruyuki Shiroto
20/07/2025 - Anderson Teruyuki Shiroto
26/07/2025 - Noemi Simões da Silva
27/07/2025 - Noemi Simões da Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Mariana May Batista
06/07/2025 - Mariana May Batista
09/07/2025 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos
11/07/2025 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos
12/07/2025 - Melissa Nava Oliveira
13/07/2025 - Melissa Nava Oliveira
19/07/2025 - Susane Angélica Cassoli Marques
20/07/2025 - Susane Angélica Cassoli Marques
26/07/2025 - Renata EriSuguimoto Pitoli
27/07/2025 - Renata EriSuguimoto Pitoli
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Jean Michel da Silva Fermino
06/07/2025 - Jean Michel da Silva Fermino
09/07/2025 - Raquel Miada Cervigni
12/07/2025 - Raquel Miada Cervigni
13/07/2025 - Raquel Miada Cervigni
19/07/2025 - Jean Michel da Silva Fermino
20/07/2025 - Jean Michel da Silva Fermino
26/07/2025 - Alex Leoni Lourenço
27/07/2025 - Alex Leoni Lourenço
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
06/07/2025 - Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
09/07/2025 - Márcia Faccioli Gabriel
12/07/2025 - Leandro Pereira Castilho
13/07/2025 - Leandro Pereira Castilho
19/07/2025 - Bárbara de Oliveira Eleutério
20/07/2025 - Bárbara de Oliveira Eleutério
26/07/2025 - Robynson André Toledo
27/07/2025 - Robynson André Toledo
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
05/07/2025 - Rachel Maria Borges Souto
06/07/2025 - Shirley Correa de Paiva
09/07/2025 - Simone Aparecida Goncalves Yamada
12/07/2025 - Gabriela de Oliveira Campos
13/07/2025 - Gabriela de Oliveira Campos
19/07/2025 - Gabriela de Oliveira Campos
20/07/2025 - Shirley Correa de Paiva
26/07/2025 - Shirley Correa de Paiva
27/07/2025 - Stephane Lima Silva
Convocando com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Adriano Alves De Figueiredo
06/07/2025 - Adriano Alves De Figueiredo
09/07/2025 - Valéria Pereira Medeiros
12/07/2025 - Valeria Pereira Medeiros
13/07/2025 - Valeria Pereira Medeiros
19/07/2025 - Vinicius Parreira De Sousa
20/07/2025 - Vinicius Parreira De Sousa
26/07/2025 - Danilo Basi De Almeida
27/07/2025 - Danilo Basi De Almeida

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Fabiana Dos Reis Alves
06/07/2025 - Ikaro Beraldo Da Silveira Balestrin
09/07/2025 - Lidiane Cintra Lonardi
12/07/2025 - Paulo Flor De Luna
13/07/2025 - Ikaro Beraldo Da Silveira Balestrin
19/07/2025 - Fabiana Dos Reis Alves
20/07/2025 - Ikaro Beraldo Da Silveira Balestrin
26/07/2025 - Ikaro Beraldo Da Silveira Balestrin
27/07/2025 - Paulo Flor De Luna

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Santos,das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Aparício Alves de França Neto
06/07/2025 - Débora Simone Lins Dornellas
09/07/2025 - Maria Cristina Vasconcellos Bruno
12/07/2025 - Mônica Costa Silva Andrade Machado
13/07/2025 - Aparício Alves de França Neto
19/07/2025 - Débora Simone Lins Dornellas
20/07/2025 - Mônica Costa Silva Andrade Machado
26/07/2025 - Aparício Alves de França Neto
27/07/2025 - Débora Simone Lins Dornellas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Itanhaém a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Larissa Gomes Gualberto
06/07/2025 - Tu Moon Ming
09/07/2025 - Larissa Gomes Gualberto
12/07/2025 - Tu Moon Ming
13/07/2025 - Larissa Gomes Gualberto
19/07/2025 - Tu Moon Ming
20/07/2025 - Larissa Gomes Gualberto
26/07/2025 - Tu Moon Ming
27/07/2025 - Larissa Gomes Gualberto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Mariana de Moraes Leticio
06/07/2025 - Mariana de Moraes Leticio
09/07/2025 - FabriciaMoraisTozettiContri
12/07/2025 - FabriciaMoraisTozettiContri
13/07/2025 - FabriciaMoraisTozettiContri
19/07/2025 - Glaucia Regina Sudano
20/07/2025 - Glaucia Regina Sudano
26/07/2025 - Marco Antonio Jacomini Brandão
27/07/2025 - Marco Antonio Jacomini Brandão

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Graziele Alessandra Lourenço Colla
06/07/2025 - Graziele Alessandra Lourenço Colla
09/07/2025 - André Willian de Oliveira Pereira
12/07/2025 - Ana Cláudia de Souza Braggião
13/07/2025 - André Willian de Oliveira Pereira
19/07/2025 - Carolina Alves Bacaro
20/07/2025 - Carolina Alves Bacaro
26/07/2025 - Ana Cláudia de Souza Braggião
27/07/2025 - Ana Cláudia de Souza Braggião

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Andrea Carla Righetti
06/07/2025 - Andrea Carla Righetti
09/07/2025 - Marcelino Spoliar Junior
12/07/2025 - Marcelino Spoliar Junior
13/07/2025 - Marcelino Spoliar Junior
19/07/2025 - Lêda Christian Libardi Libório
20/07/2025 - Lêda Christian Libardi Libório
26/07/2025 - Raquel Vieira Simião
27/07/2025 - Raquel Vieira Simião

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas,modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

05/07/2025 - Patrícia da Costa Rodrigues
06/07/2025 - Patrícia da Costa Rodrigues
09/07/2025 - Graziela de Sousa
12/07/2025 - Ligia Crescêncio Souto
13/07/2025 - Ligia Crescêncio Souto
19/07/2025 - Livea Aparecida Gazolla Inácio da Siva
20/07/2025 - Livea Aparecida Gazolla Inácio da Siva
26/07/2025 - Silvia Helena dos Santos Claro
27/07/2025 - Silvia Helena dos Santos Claro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Bruno Bugarin Guerra
06/07/2025 - Bruno Bugarin Guerra
09/07/2025 - Fiorela Liria Vanzella
12/07/2025 - Fiorela Liria Vanzella
13/07/2025 - Fiorela Liria Vanzella
19/07/2025 - Jéssica Garcez Quirino
20/07/2025 - Jéssica Garcez Quirino
26/07/2025 - Lais Sampaio Cézar
27/07/2025 - Renan Correa Prandini

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354-2613, das 09 às 13 horas,modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Carlos César Carreta
06/07/2025 - Carlos César Carreta
09/07/2025 - José Antonio Ferreira
12/07/2025 - Rodrigo De Paula e Silva
13/07/2025 - Rodrigo De Paula e Silva
19/07/2025 - Carlos César Carreta
20/07/2025 - Carlos César Carreta
26/07/2025 - José Antonio Ferreira
27/07/2025 - José Antonio Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Sorocaba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Carlos Ari Pedroso
06/07/2025 - Diego Lopes Cristino
09/07/2025 - Carlos Ari Pedroso
12/07/2025 - Diego Lopes Cristino
13/07/2025 - Dayane De Medeiros Raimundo
19/07/2025 - Kennedy Oki Keidi Watari
20/07/2025 - Dayane De Medeiros Raimundo
26/07/2025 - Kennedy Oki Keidi Watari
27/07/2025 - Lucy Arlete Marchioli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, das 09 às 13 horas,modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

05/07/2025 - Marcos Felipe Rochel
06/07/2025 - Marcos Felipe Rochel
09/07/2025 - Sergio Luiz Glavão
12/07/2025 - Barbara Romilda Zanolla e Andrade
13/07/2025 - Barbara Romilda Zanolla e Andrade
19/07/2025 - VaneteFernadesZain
20/07/2025 - VaneteFernadesZain
26/07/2025 - Tatiane Alves da Silva Oliveira
27/07/2025 - Tatiane Alves da Silva Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Rossana Danielle de Fatima Martins
06/07/2025 - Rossana Danielle de Fatima Martins
09/07/2025 - William Santos de Abreu
12/07/2025 - Tiago Januario de Morais
13/07/2025 - Tiago Januario de Morais
19/07/2025 - Karina Aparecida Braga
20/07/2025 - Karina Aparecida Braga
26/07/2025 - Claudia Veloso de Oliveira Vale
27/07/2025 - Claudia Veloso de Oliveira Vale

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Taubaté - UnidadeGuaratinguetá a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Luã dos Passos Santos
06/07/2025 - Luã dos Passos Santos
09/07/2025 - Denys de Souza Camargo
12/07/2025 - Denys de Souza Camargo
13/07/2025 - Denys de Souza Camargo
19/07/2025 - Luã dos Passos Santos
20/07/2025 - Luã dos Passos Santos
26/07/2025 - Denys de Souza Camargo
27/07/2025 - Denys de Souza Camargo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
06/07/2025 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
09/07/2025 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
12/07/2025 - Sandra de Souza Chagas
13/07/2025 - Sandra de Souza Chagas
19/07/2025 - Sandra de Souza Chagas
20/07/2025 - Sandra de Souza Chagas
26/07/2025 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
27/07/2025 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Tornando sem efeito, a designação da Oficiala **Catarina Marchiori**, para atuar em **plantões judiciários em Caraguatatuba**, no período de **1/07/2025 a 30/11/2025,** nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/07/2025, publicado no D.O.E de 02/07/2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da compensação, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública para atuar em **plantões judiciários**, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024, **no período de 1/07/2025 a 30/11/2025, Lais Sampaio Cesar – Caraguatatuba.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/06/2025, publicado no D.O.E. de 16/06/2025;

Considerando a solicitação formalizada pela Coordenação da Unidade de Bauru;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas de Defensoria abaixo indicadas para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no **período compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**, os quais farão jus à **compensação,** conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Jundiaí

Jéssica Lilian Carrera Misko

Luana Barbosa Nicodemo

Artigo 2º. A atuação das Oficialas de Defensoria designadas deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de

12/06/2025, publicado no D.O.E. de 16/06/2025.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de julho de 2025**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/07/2025

Considerando a realização de Força Tarefa implementada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/06/2025, publicado no DOE de 23/06/2025.

Considerando o sorteio realizado em 01 de julho de 2025, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/2013;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, **resolve**:

Art. 1º. Designar, sem prejuízo das atribuições ordinárias, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem em auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande, nas audiências criminais da Força Tarefa perante a 1ª Vara Criminal da comarca de Praia Grande, em formato remoto, em dias úteis, nas datas e modalidades e contraprestação a seguir indicadas:

I – Gratificação prevista no VII do art. 6º c/c inciso VII do art. 7º ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 5% por dia de atuação em audiências.

03/07/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
10/07/2025 – Alessandra Pinho da Silva
17/07/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
21/07/2025 – Alessandra Pinho da Silva
28/07/2025 – Alessandra Pinho da Silva
04/08/2025 – Alessandra Pinho da Silva
11/08/2025 – Alessandra Pinho da Silva
14/08/2025 – Alessandra Pinho da Silva
18/08/2025 – Alessandra Pinho da Silva
21/08/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
28/08/2025 – Alessandra Pinho da Silva
29/08/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
24/09/2025 – Alessandra Pinho da Silva
01/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
02/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
06/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
08/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
09/10/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
13/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
15/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
16/10/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
20/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
21/10/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
22/10/2025 – Alessandra Pinho da Silva
03/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
05/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
06/11/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
10/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
12/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
13/11/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi
17/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
19/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
24/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
25/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
26/11/2025 – Alessandra Pinho da Silva
01/12/2025 – Alessandra Pinho da Silva
03/12/2025 – Alessandra Pinho da Silva
10/12/2025 – Alessandra Pinho da Silva
11/12/2025 – Diogo Del Blanco Ditadi

II – Compensação, à razão de 2 (dois) dias de atuação em audiências prestadas em caráter de auxílio, por 1 (um) dia de compensação, conforme § 1º do art. 1º da Deliberação CSDP nº 253/2012. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização.

07/07/2025 – Felipe de Castro Busnello
14/07/2025 – Felipe de Castro Busnello
07/08/2025 – Felipe de Castro Busnello
25/08/2025 – Felipe de Castro Busnello
27/08/2025 – Felipe de Castro Busnello
23/09/2025 – Felipe de Castro Busnello
25/09/2025 – Felipe de Castro Busnello
23/10/2025 – Felipe de Castro Busnello
27/11/2025 – Felipe de Castro Busnello
04/12/2025 – Felipe de Castro Busnello

Art. 2º. Integrará a escala de suplentes, conforme sorteio realizado, os/as seguintes Defensores/as:

Para o dia 03/07/2025
1º suplente: Alessandra Pinho da Silva
2º suplente: Felipe de Castro Busnello
3º suplente: Luciana Angelo Almeida Santos

Para o dia 07/07/2025
1º suplente: Luciana Angelo Almeida Santos
2º. suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
3º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 10/07/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º suplente: Felipe de Castro Busnello
3º suplente: Luciana Angelo Almeida Santos

Para o dia 14/07/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º. suplente: Luciana Angelo Almeida Santos

Para o dia 21/07/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi

Para o dia 04/08/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 07/08/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 18/08/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 21/08/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 25/08/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 27/08/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 28/08/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. suplente: Diogo Del Blanco Ditadi

Para o dia 29/08/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva
2º. suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 23/09/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 24/09/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 25/09/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 02/10/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º. suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 09/10/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 16/10/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva
2º. suplente: Felipe de Castro Busnello

Para o dia 21/10/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 23/10/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 06/11/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 13/11/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 25/11/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditadi

Para o dia 27/11/2025
1º. Suplente: Alessandra Pinho da Silva
2º. suplente: Diogo Del Blanco Ditad

Para o dia 04/12/2025
1º. Suplente: Diogo Del Blanco Ditad
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Para o dia 11/12/2025
1º. Suplente: Felipe de Castro Busnello
2º. suplente: Alessandra Pinho da Silva

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de julho de 2025**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 04/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Juliane Palhares De Castro, a partir de 04/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Eveline Maura Machado, a partir de 07/07/2025
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Isabella Fernandes Botelho Muniz Dos Santos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Thaynara Goncalves Carvalho Da Silva, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Hellen Renata Venancio Santos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Emanuella Ferreira Rosendo Silva, a partir de 07/07/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Vitoria Aparecida Camara, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SUZANO
Lorena Caroline Maia Saraiva, a partir de 03/07/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Pedro Jose Sardinha Felipe, a partir de 07/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de DRH - VAGA , na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Mariele Barreto Costa Lyrio, a partir de 07/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Henrique Joaquim De Figueiredo Batista, a partir de 07/07/2025
UNIDADE ITAQUERA
Pedro Ulisses Do Nascimento, a partir de 07/07/2025
Izabel Da Rocha Pereira, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SANTOS
Fabiana De Abreu Silva, a partir de 07/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 04/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Jose Soares Da Silva Junior, a partir de 04/07/2025
UNIDADE GUARULHOS
Larissa Marcal, a partir de 05/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Claudia Boccardo Khoury, a partir de 05/07/2025
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Monica Azevedo Ribeiro Perin, a partir de 01/07/2025
UNIDADE LIMEIRA
Lea Moreira Tostes, a partir de 05/07/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Maycon Souza Brito, a partir de 06/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE AVARÉ
Beatriz Cristina Roza, a partir de 05/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Joao Marcos Ataide Da Silva, a partir de 04/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCISCO MORATO
Adriana Michelino Da Silva, a partir de 03/07/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Letícia de Pádua Faria

Melissa Capricci Alexandra da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ariel Lino de Souza

Ana Gabriela Freitas

Ana Clara Mancini

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Áthena Vitória Perruzzi De Almeida

Rafaela Da Silva Cordeiro

Francine

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Amanda Barana Conceição

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Thalita De Oliveira Barros

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rana Laura Rocha Pereira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br aos cuidados de Patrícia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

milena cardoso mota

Taina Fernandes Amaro

DENISE DE LIMA PIRES TODAO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico mrdias@defensoria.sp.def.br e unidade.carapicuiba@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

ALINE ELEN DE PAULA AUGUSTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Diogo Nolasco Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Anay Burri Berbert

Julia Frare Nardocci

Bruna Seriane Palin

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela Camila de Souza Carmo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/07/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

MARCO AURÉLIO BERTOZZI

Alicia Vieira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

APOSTILAS DO REITOR , DE 3 DE JULHO DE 2025

Declarando nos títulos em nome dos indicados abaixo, que, por força de decisão judicial - processo 1023737-54.2020.8.26.0506, os interessados fazem jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal:

Proc. USP 12.1.1257.22.0 - **Apostila 31/2025 - FABIANA FALEIROS COSTA**;

Proc. USP 04.1.489.22.6 - **Apostila 30/2025 - ADRIANA MORAES LEITE**.

DESPACHO DO REITOR, DE 3 DE JULHO DE 2025

Convalidando, nos termos do Portaria GR 7680/2021, o trabalho externo da servidora **BIANCA MARIA ABBADE DETTINO**, Especialista em Projetos de Exposição, Superior 2 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, e Chefe do Serviço de Coleção de Artes Visuais, junto ao Instituto de Estudos Brasileiros, com a finalidade de realizar o acompanhamento como courier das obras que participaram de exposição, nos períodos de 21/04/2025 a 30/04/2025 (Londres – Inglaterra) e de 03/06/2025 a 12/06/2025 (Bilbao – Espanha); Proc. USP 15.1.193.31.0.

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CERT EM EXERCÍCIO, DE 4 DE JULHO DE 2025

Convalidando o afastamento nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, de **MARCIA CRISTINA ANDERSON BRAZ FEDERSON**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP (Parecer CERT 1244/2025), lotado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, por 63 dias, no período de 04/07/2025 a 04/09/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar pesquisa na "Howard University" - Estados Unidos da América; Proc. USP 02.1.538.55.1;

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

BARBARA LOPES AMARAL, Professor Associado, ref. MS-5, lotado no Instituto de Física, por 365 dias, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, para atuar como professor visitante no Departamento de Química da Universidade de Toronto - Canadá (Parecer CERT 1246/2025); Proc. USP 19.1.586.43.9;

ANDRE LUIS DOS SANTOS DUARTE DA SILVA, Professor Doutor, ref. MS-3, lotado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, por 201 dias, no período de 11/08/2025 a 27/02/2026, para realizar pesquisa, participar de reuniões, seminário e de atividades correlatas na "Université d'Artois" - França (com ônus FAPESP) (Parecer CERT 1263/2025); Proc. USP 24.1.375.55.7;

ALI TAHZIBI, Professor Titular, ref. MS-6, lotado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, por 365 dias, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, para desenvolver pesquisa na "Université Paris-Sud" - França (Bolsa de Pesquisa no Exterior FAPESP) (Parecer CERT 1245/2025); Proc. USP 03.1.660.55.2;

HELMUT PAUL ERICH GALLE, Professor Titular, ref. MS-6, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, por 122 dias, no período de 01/09/2025 a 31/12/2025, para realizar pós-doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Belo Horizonte - MG - Brasil (Parecer CERT 1243/2025); Proc. USP 01.1.2230.8.1.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CERT NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DE 3 DE JULHO DE 2025

Alterando o prazo e o período dos afastamentos abaixo citados, com publicação levada a efeito no DOE de 20/02/2025, de "192 dias, no período de 23/06/2025 a 31/12/2025" para "194 dias, no período de 07/07/2025 a 16/01/2026":

afastamento de **EDUARDO ALEX HERNANDEZ MORALES,** autorizado pela CERT no parecer 20/2025 (Parecer CERT 1262/2025); Proc. USP 00.1.729.55.0;

afastamento de **MICHELLE FERNANDA PIERRI HERNANDEZ,** autorizado pela CERT no parecer 21/2025 (Parecer CERT 1261/2025); Proc. USP 10.1.1936.59.1.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DESPACHO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 04/07/2025.

Autorizando, a partir de 14/07/2025, **OSVALDO LUIZ FERRAZ**, nº USP 51901, Professor Associado, a gozar 19 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2018; Processo USP 92.1.00222.39.2.

DESPACHO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 04/07/2025.

Autorizando, a partir de 14/07/2025, **BENEDITO PEREIRA**, n° USP 473519, Professor Doutor, a gozar 21 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2002 a 28/02/2007, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/08/2008; Processo USP n° 98.1.00254.39.7.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 311, DE 4 DE JULHO DE 2025

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DE 04/07/2025

Retificando a publicação de afastamento do D.O.E. de 02/07/2025, em nome de **DALMO ROBERTO LOPES MACHADO** :

Na autorização do afastamento, onde se lê: "Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VI da Resolução 7271/16,

Dalmo Roberto Lopes Machado, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Esc Educ Física e Esporte Rp, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 10/07/2025 a 18/07/2025, para participação em certame cultural ou artístico junto a(o) Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, para participação, na qualidade de conferencista convidado, nos Seminários CIAFEL (1017/07/2025) na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (Portugal), incluindo reuniões de trabalho com pesquisadores do CIAFEL/FADEUP. - Porto-N - Portugal; Proc. USP 11.1.353.90.9

LEIA-SE:...Proc. USP 19.1.421.90.1"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 3 DE JULHO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Despachos do Chefe de Departamento

De 03/07/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Pietro Mendonça de Santis Sica, Prof. Doutor, ref. MS-3, em R.D.I.D.P., lotado na Escolas Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/09/2025 a 21/09/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a University of Copenhagen, para Durante a visita, participarei de reuniões técnicas e da elaboração de manuscritos relacionados a três projetos de pesquisa em andamento com aquela instituição. Também participarei do seminário final do projeto PROCESSOR, com colaboradores europeus - Copenhagen-RH - Dinamarca; Proc. USP 25.1.37.11.3;

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 310, DE 4 DE JULHO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 03/07/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Eduardo Andrade Botelho de Almeida**, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/08/2025 a 26/08/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) American Museum of Natural History, na função de ministrante do "Bee Course 2025", a ser realizado na estação de pesquisa do American Museum of Natural History no Arizona (Southwestern Research Station) - Tucson-AZ, Estados Unidos da América; Proc. USP 11.1.400.59.1

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Despachos do Chefe de Departamento, de 03/07/2025.

Autorizando nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **RENATO SZTUTMAN**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Coordenador de Programa de Pós-graduação, FFLCH, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/07/2025 a 20/07/2025, para participar em Banca de orientando, junto à Universidade Nova de Lisboa,Lisboa - Portugal; Processo USP nº 08.1.2773.8.1.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DESPACHO Nº 08/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/07/2025

Autorizando, a partir de 14/07/2025, Antonio Augusto Mendes Maia, 87216, Prof Associado, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/10/2013 a 30/10/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 09/11/2018; Proc USP 94.1.00148.74.7;

DESPACHO Nº 09/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuência de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO - EDITAL 22/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

Concurso Público – EDITAL Nº 22/2025

Função Atividade: **MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE**

Processo: 143.00002510/2025-16

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 22/2025 HCFMB, função atividade de **MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE,** listados abaixo, a comparecer em data, horário e locais abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

CANDIDATO CONVOCADO:

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CATHERINE CASADEVALL BARQUET	1º

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 07/07/2025

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Casa do Servidor, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP. Logo depois do "Bom Prato".

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Todos os dados dos documentos pessoais do candidato (PIS, CPF, RG e Título de Eleitor) devem estar atualizados e com informações consistentes entre si. (**Obs.** Atenção especial nas situações que ocorra alteração de nome (Ex.: casamento, divórcio, união estável, etc).

1. **Originais:**
   1. Duas fotos 3x4
2. **Originais e Cópia Legível:**
   1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;
3. **Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original**
   1. Título de Eleitor e Quitação eleitoral - (Regularização no Cartório eleitoral);
   2. RG ou CIN, dentro da validade de 10 anos – (Regularização no Poupa Tempo);
   3. Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Regularização na Receita Federal);
   4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
   5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
   6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
   7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
      1. RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a);
   8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
   9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
   10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
   11. Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (**Obs**. Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);
   12. Comprovante de endereço atualizado;
   13. Currículo resumido e assinado;
   14. Carteira de Vacinação atualizada;
   15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
   16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;
   17. Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuência de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

COMUNICADO Nº DP - 72/323/25

O Diretor de Pessoal torna público o resultado da aferição da verificação de autodeclaração realizada em 1-6-25, para o candidato abaixo relacionado, reincluído no certame por meio de Ação Judicial, que se declarou preto, pardo ou indígena, nos termos do subitem "7.1.1.", do Capítulo III do Edital nº DP-3/321/19.

CANDIDATO COM A AUTODECLARAÇÃO RATIFICADA

Nome	RG	CPF	Inscrição
EVANDRO MOREIRA DAMIAO	46.365.844-9	380.151.588-50	66388171

TOTAL DE CANDIDATOS 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para interposição de recurso quanto à habilitação na lista específica de candidatos/as negros/as e indígenas, conforme o resultado provisório da prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito – Unidade São Sebastião.

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 07/07/2025 a 08/07/2025, até às 17h00, conforme as orientações previstas nos itens 1 a 12 do Capítulo XIV do Edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para drh@defensoria.sp.def.br, sendo obrigatório que o título do e-mail esteja com a seguinte descrição:

Recurso Ação Afirmativa - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade São Sebastião.

São candidatos/as habilitados/as:

Gabriel Victor Oliveira Cardoso

Caio Oliveira Santos

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para interposição de recurso quanto à habilitação na lista específica de candidatos/as negros/as e indígenas, conforme o resultado provisório da prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito – Unidade Jundiaí.

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 07/07/2025 a 08/07/2025, até às 17h00, conforme as orientações previstas nos itens 1 a 12 do Capítulo XIV do Edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para drh@defensoria.sp.def.br, sendo obrigatório que o título do e-mail esteja com a seguinte descrição:

Recurso Ação Afirmativa - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Jundiaí.

São candidatos/as habilitados/as:

Piedro Henrique Polli de Deus

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para interposição de recurso quanto à habilitação na lista específica de candidatos/as negros/as e indígenas, conforme o resultado provisório da prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito – Unidade Limeira.

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 07/07/2025 a 08/07/2025, até às 17h00, conforme as orientações previstas nos itens 1 a 12 do Capítulo XIV do Edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para drh@defensoria.sp.def.br, sendo obrigatório que o título do e-mail esteja com a seguinte descrição:

Recurso Ação Afirmativa - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Limeira.

São candidatos/as habilitados/as:

Victória Roque Pereira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE VAGA(S) RESERVADA(S)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP comunica a liberação da(s) vaga(s) reservada(s) à pessoa com deficiência no concurso público para a função de Médico (especialidade: Clínica Médica), objeto do Edital de Abertura RH 26/2025, publicado no Diário do Estado de São Paulo em 03/02/2025, tendo em vista a não aprovação de pessoa com deficiência na(s) prova(s) do concurso público.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 02/06/2025 (EDITAL RH 035/2025)

No Edital RH 035/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s)do grupo Básico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Auxiliar de Manutenção/Obras:

No tópico "Da admissão", item 18.1.1, onde se lê "A lotação do(a) candidato(a) respeitará estritamente a ordem de preferência das cidades indicadas no ato da inscrição, conforme item 7.1.4, desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mais bem classificado(a), bem como a alternância entre a lista de ampla concorrência e a lista de candidatos(as) com deficiência" leia-se "A lotação do(a) candidato(a) respeitará estritamente a ordem de classificação, bem como a alternância entre a lista de ampla concorrência e a lista de candidatos(as) com deficiência"; no item 18.2, a alínea "n) Declaração de Acumulação de Cargo/Emprego/Função Pública" passa a ser reposicionada para "m) Declaração de Acumulação de Cargo/Emprego/Função Pública" e às subsequentes ficam subtraídas de uma unidade.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 02/06/2025 (EDITAL RH 34/2025)

No Edital RH 34/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Técnico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Agente de Vigilância:

No item 6.1, inclua-se: Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou ser cidadão(ã) português(esa) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça"

No tópico "12. Das provas", inclua-se: "12.4.1. Na fase prática, o candidato deverá demonstrar aptidão para o desempenho das atividades inerentes ao cargo. Poderão ser aplicados os seguintes testes: Teste de Aptidão Física (TAF), com exercícios específicos que avaliam resistência, força e agilidade; Teste de Direção, com condução prática de automóvel e motocicleta; Avaliação de Conhecimentos em Primeiros Socorros, por meio de simulações de situações de emergência. O candidato deverá apresentar-se com vestimenta adequada à prática de atividades físicas e portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A e B", dentro do prazo de validade";

No tópico "18. Da admissão":

No item 18.2, onde se lê "l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior ou do Curso de Especialização, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título" leia-se "l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título";

No item 18.2, exclua-se: "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada)"; exclua-se: "Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a) estrangeiro(a)";

o item "m" passa a ter a seguinte redação: "Carteira Nacional de habilitação para moto e para carro (Categoria A e B)";

o item "o" passa a ter a seguinte redação: "Comprovante de conclusão do Curso de primeiros socorros";

Inclua-se o item "18.2.1. Dentro do prazo de 05 dias úteis a partir do primeiro dia seguinte àquele da publicação de Edital de Convocação para Contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) poderá requerer seu reposicionamento para a última posição na(s) listagem(ns) de candidatos(as) aprovados(as) à(s) qual(is) integre neste concurso ("final da fila"). Este requerimento poderá ser realizado uma única vez e não confere ao(à) candidato(a) direito subjetivo à admissão."

Inclua-se o item "18.3.3. Por ocasião de eventual deficiência, ainda que o(a) candidato(a) não tenha sido classificado na lista específica de pessoas com deficiência, deverá serapresentado laudo no exame admissional, para fins de análise sobre eventuais adaptações no ambiente de trabalho."

No Anexo II – Conteúdo Programático, em Conhecimento em linguagens:

onde se lê "Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases".

leia-se "Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência."

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 03/06/2025 (EDITAL RH 39/2025)

No Edital RH 039/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s)do grupo Superior S1 e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Engenheiro (Área: Químico; especialidade: Gestão de resíduos e controle ambiental):

No item 6.1. onde se lê "Possuir registro ativo no órgão profissional (se profissão regulamentada)" leia-se "Possuir registro ativo no órgão profissional (CREA-SP)";

No tópico "5. Das inscrições", a numeração correta é "7. Das inscrições";

No tópico "6. Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição", a numeração correta é "8. Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição";

No tópico "7. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas", a numeração correta é "9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas";

No tópico "8. Dos(as) candidatos(as) com deficiência", a numeração correta é "10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência";

No tópico "9. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", a numeração correta é "11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas";

No tópico "10. Das provas", a numeração correta é "12. Das provas";

No item 18.2., alínea "m", onde se lê "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada)" leia-se "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (CREA-SP)";

Inclua-se o item "18.2.1. Dentro do prazo de 05 dias úteis a partir do primeiro dia seguinte àquele da publicação de Edital de Convocação para Contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) poderá requerer seu reposicionamento para a última posição na(s) listagem(ns) de candidatos(as) aprovados(as) à(s) qual(is) integre neste concurso ("final da fila"). Este requerimento poderá ser realizado uma única vez e não confere ao(à) candidato(a) direito subjetivo à admissão."

Inclua-se o item "18.3.3. Por ocasião de eventual deficiência, ainda que o(a) candidato(a) não tenha sido classificado na lista específica de pessoas com deficiência, deverá serapresentado laudo no exame admissional, para fins de análise sobre eventuais adaptações no ambiente de trabalho."

No Anexo II – Conteúdo programático, em "V. Conhecimentos específicos na Área de Especialidade do Edital", inclua-se:

1. Fundamentos de Engenharia Química Aplicada à Gestão Ambiental

Princípios de balanços de massa e energia aplicados a processos ambientais Cinética e reatores aplicados à degradação de poluentes Termodinâmica ambiental: emissões gasosas e volatilização de contaminantes

Referência:

FELDER, R. M., & ROUSSEAU, R. W. (2005). Elementary Principles of Chemical Processes. John Wiley & Sons.

2. Gestão de Reagentes Químicos

Armazenamento, manuseio e transporte de reagentes perigosos

Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

Classificação e rotulagem de substâncias químicas conforme GHS